



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 095, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Rosilda Ojeda Cabanha e dá outras providências".

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista/Telefonista – Símbolo CSAD3, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 30 de Dezembro de 2016 a 28 de Janeiro de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 30 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente